



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 131, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

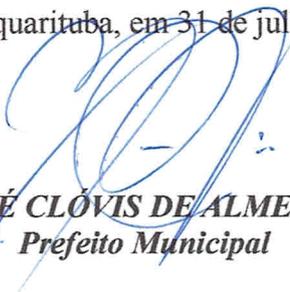
### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, para substituir a Titular MÁRCIA DE OLIVEIRA – RG. 41.133.759-2 – CPF. 365.126.628-14 - Escriturária, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 34, de 09 de fevereiro de 2018, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 96, de 31 de julho de 2018.

**Artigo 2.º** O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 176,55 (Cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 31 de julho de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 31/07/18

Publicado no Jornal: *Jornal Popular*  
nº 366 de 04/08/18